



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.212.688/0001-67

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1122

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021**  
**DISPENSA Nº. 002/2021**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS.**

TERMO ADITIVO a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet link compartilhado 100MB para a Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu/MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO –** O presente Termo de Aditamento possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA –** Fica prorrogado o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2022, alterando-se a Cláusula quinta, do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado, desde que não estejam conflitantes com as do presente Termo.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu - MG, 03 de Janeiro de 2022.

---

**ARILSON DE SOUZA MAGALHÃES**

**Presidente da Câmara**

---

**MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**Contratada**

Testemunhas:

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF:

2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 26.212.688/0001-67

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1122

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021**

**DISPENSA Nº. 002/2021**

**1º TERMO DE ADITAMENTO DE AUMENTO DE VALOR POR  
REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE**

TERMO ADITIVO a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet link compartilhado 100MB para a Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu/MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato de acordo com o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, em 10% (Dez por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO** - O valor total deste instrumento é de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado, desde que não estejam conflitantes com as do presente Termo.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu - MG, 03 de Janeiro de 2022.

---

**ARILSON DE SOUZA MAGALHÃES**

**Presidente da Câmara**

---

**MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**Contratada**

Testemunhas:

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_